

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2019330002586, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA JOSE PANTOJA DE MENEZES.
CPF: 033.254.312-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002597, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARTA ALICE BERNARDO DA SILVA SOUZA.
CPF: 378.582.972-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2019330002605, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS.
CPF: 006.013.222-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

NILDA DO SOCORRO GURJAO DAS CHAGAS CNH: 24401065

PORTARIA Nº 2019330002577, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: OLAVO PAMPLONA SAMPAIO NOVAIS.
CPF: 036.876.322-61.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$47.590,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.766,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ELAINE PAMPLONA SOARES CNH: 6287460254

PORTARIA Nº 2019330002634, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RITA DO ESPIRITO SANTO GAMA DE ANDRADE.
CPF: 067.490.382-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

PAULO SERGIO MARAMALDO DE ANDRADE CNH: 638136377
THAIS CAMBEL GAMA DE ANDRADE CNH: 418424939

PORTARIA Nº 2019330002589, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSANA DO SOCORRO SENA.
CPF: 533.646.782-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARIA DA CONCEICAO SENA CNH: 67330923

PORTARIA Nº 2019330002582, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SUELY SANTOS GUIMARAES.

CPF: 267.125.802-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.372,68.

PORTARIA Nº 2019330002631, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TATIANE BOTELHO LISBOA.

CPF: 884.941.102-25.

MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.170,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.355,97.

PORTARIA Nº 2019330002622, de 10 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VALERIA GOMES DA CAMARA CORECHA BASTOS.

CPF: 374.396.002-82.

MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.340,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.090,42.

Protocolo: 453485

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE JULHO DE 2019

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5007631/2, da CECOMT Mercadorias em Trânsito para a CECOMT de Portos e Aeroportos, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCEDER, a servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCEDER, ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id Func nº 57230166/1, Assistente de Infra-Estrutura, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE JULHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 861 de 13/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, que designou a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Id Func nº 7000545/2, Técnico em Gestão Pública, para responder pela Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, por motivo de férias do titular.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCEDER à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, Id Func nº 50822/8, Assessor Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário/SEFA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, correspondentes ao triênio de 01/02/2010 a 31/01/2013.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE JULHO DE 2019

I - REVOGAR, a contar de 03/05/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 193 de 26/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.365 de 03/05/2018, que removeu de ofício o servidor ANTONIO AMAURY DOS SANTOS MAGALHAES, Id Func nº 5097371/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Santarém para a CECOMT de Araguaia.

II - REMOVER, no interesse da Administração Tributária, o servidor ANTONIO AMAURY DOS SANTOS MAGALHAES, Id Func nº 5097371/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Santarém para a CECOMT da Serra do Cachimbo, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda